



AVISO

N.º3/2018

Conforme o estipulado no n.º. 1 e 2 do artigo 25 do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Município de Machico informa-se, que se irá proceder à exumação dos corpos inumados no cemitério abaixo mencionado.

Cemitério Municipal de Machico

Talhão G

Sepulturas temporárias do n.º. **1 a 19**

Sepulturas temporárias do n.º. **20 a 95**

Os familiares interessados deverão contactar os Serviços Municipais, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Aviso, a fim de indicar qual o destino final a dar às ossadas.

Machico, 29 de Junho de 2018.

O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara,

Hugo Alexandre Teixeira Marques

/AC